

## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 503/2025-GP.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de Auxiliar Administrativo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Relotar o servidor público municipal, **Sr. FERNANDO RODRIGUES DE JESUS – Matr.: 8863,** portador do R. G. nº 032373302006-0

SESP/MA e do CPF nº 601.674.073-09, Auxiliar Administrativo, para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

PREFEITURA DE

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora relotado, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 29 setembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL